

CONCESSIONÁRIA VIARIO S.A.

CNPJ/MF Nº. 15.440.708/0001-30

NIRE Nº. 33.3.0030232-8

COMPANHIA ABERTA

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2024**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 25 de abril de 2024, às 17h00, na sede social da Companhia, localizada na Rua Euzébio Almeida, nº. 2.500, bairro Jardim Sulacap, CEP 21.741-172, Rio de Janeiro/RJ.
- 2. PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 3. MESA:** Presidente: Eduardo Siqueira Moraes Camargo. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a reeleição Diretoria da Companhia.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos, conforme previsto no Artigo 11 do Estatuto Social, deliberaram aprovar a reeleição de (1) **LUCIANA PARPINELLI DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.184.372-4/IFP/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº. 124.313.127-63, para ocupar o cargo de Diretora Presidente e, de acordo com a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº. 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM nº. 80”), designá-la, para ocupar também o cargo de Diretora de Relações com Investidores, como responsável pela execução e acompanhamento das políticas de negociação de ações e divulgação de ato ou fato relevante da Companhia, nos termos e condições previstos nas normas da CVM; e (2) **MARCO AURÉLIO GUERREIRO DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº. 58374729/IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº. 789.622.777-00, para ocupar o cargo de Diretor Administrativo Financeiro; ambos com endereço profissional na Rua Euzébio Almeida, nº. 2.500, bairro Jardim Sulacap, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.741-172, com mandato até a primeira reunião do Conselho de Administração da Companhia que vier a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária de 2026, devendo permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos.

Os Diretores aceitam suas nomeações, declarando neste ato terem conhecimento do art. 147 da Lei nº. 6.404, de 15/12/1976, e conseqüentemente, não estarem incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis, conforme Termos de Posse e Declaração de Desimpedimento arquivados na sede da Companhia.

O Presidente da Mesa informou ainda que os Diretores apresentaram currículo, bem como declaração, para arquivo na sede da Companhia, cumprindo as formalidades exigidas na Resolução CVM nº. 80.

- 6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo

que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea “c”, do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Rio de Janeiro/RJ, 25 de abril de 2024. **Assinaturas:** Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. **Conselheiros:** **(1)** Eduardo Siqueira Moraes Camargo; **(2)** Marcus Vinicius Figur da Rosa; e **(3)** Roberto Penna Chaves Neto.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio.

Eduardo Siqueira Moraes Camargo
Presidente da Mesa
Assinado com Certificado Digital ICP Brasil

Fernanda Fonseca Reginato Borges
Secretária
Assinado com Certificado Digital ICP Brasil